

DECRETO MUNICIPAL Nº. 043, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR O QUADRO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE CARMOLÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Carmolândia, **GABRIEL ANDRE DE OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 1031436 SSP/TO, e inscrito no CPF (MF) nº 612.854.703-62.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para registro e adoção das providências cabíveis.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo ter seus termos alterados e revogados, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante a edição do respectivo instrumento normativo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>03/01/2025</u>
no	<u>mural da</u>
	<u>prefeitura</u>
Eu	<u>Indiane</u> Certifico
	e dou fé.
Carmolândia-TO	<u>03/01/2025</u>